



6º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA

ADAVC

VILA DO CONDE

26 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTO PARTICULAR

Devido à crise pandémica que atravessamos, esta prova vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK

VISA FPAKNº1328/CPRH/2022 Emitido em 19/07/2022



ÍNDICE

CALENDARIZAÇÃO	4
1 ANTES DA PROVA	4
1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:	4
1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	4
1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	4
2 NO DIA DA PROVA	5
2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES	5
2.2 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS	5
2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	5
2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA	5
2.5 PARTIDA DO RALI	5
2.6 HORÁRIO DO RALI	5
2.7 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	6
2.8 ENTREGA DE PRÉMIOS	6
(DE ACORDO COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA FPAK)	6
2.9 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	6
2.10 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:	6
ORGANIZAÇÃO	7
3 ESTRUTURA DA PROVA	7
3.1 CLUBE ORGANIZADOR	7
3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA	7
3.3 OFICIAIS DA PROVA	8
3.4 CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	9
3.5 CONTACTO DE EMERGÊNCIA	9
CONDIÇÕES GERAIS	10
4 ELEGIBILIDADE	10
4.1 O 6º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC É UMA PROVA DE REGULARIDADE HISTÓRICA COM 1 ETAPA E 2 SECÇÕES QUE PONTUA PARA O CAMPEONATO DE PORTUGAL DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2022	10
5 DESCRIÇÃO DA PROVA	10
6 VIATURAS E CONCORRENTES ADMITIDOS	10
6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:	10
6.2 RECOMENDAÇÕES: VER ART. 3.4 DO REGULAMENTO CPRH	10
6.3 VIATURAS ADMITIDAS	11
6.4 CONCORRENTES/CONDUTORES/NAVEGADORES ADMITIDOS:	12
7 INSCRIÇÕES	13
7.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO	13



7.2	DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:	13
8	PUBLICIDADE	15
8.1	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	15
8.2	OBRIGAÇÕES GERAIS	15
<hr/>		
DESENVOLVIMENTO DA PROVA		16
9	PARTIDA	16
9.1	HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:	16
9.2	ADMISSÃO À PARTIDA	16
9.3	PROVA DE ESTRADA	16
9.4	HORAS DE PARTIDA	16
9.5	CARTAS DE CONTROLO	17
9.6	CONTROLOS	17
9.7	PENALIZAÇÕES	18
9.8	PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO	18
9.9	PROVAS DE REGULARIDADE ABSOLUTA – PRA	19
9.10	PROVAS DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – PRH	19
9.11	PROVAS DE REGULARIDADE POR FIGURAS – PRF	20
9.12	CONTROLES HORÁRIOS SEM PARAGEM - CHSP	20
9.13	PARQUE DE CHEGADA	20
10	RECLAMAÇÕES – APELOS	20
10.1	CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2022.	20
11	CLASSIFICAÇÕES	20
11.1	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	20
11.2	DESEMPATE	21
11.3	CLASSIFICAÇÃO GERAL	21
11.4	CASOS ESPECIAIS	21
11.5	DESQUALIFICAÇÕES	21
12	PRÉMIOS – TAÇAS	21
12.1	LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)	21
12.2	OUTROS PRÉMIOS:	22
13	ENTREGA DE PRÉMIOS	22
<hr/>		
ANEXO I		23
14	RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	23
14.1	PLANO DE PRESENÇAS	23
<hr/>		
ANEXO II		24
15	CADERNO DE ITINERÁRIO DO PERCURSO DE AFERIÇÃO	24



PROGRAMA

CALENDARIZAÇÃO

1 Antes da Prova

1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Dia	Mês
Segunda-feira	06	Junho

LOCAL:

Portal da FPAK - <https://portal.fpak.pt/auth/view/login>

1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Segunda-feira	21/11	16H00

1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	25/11	22H30

1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
Terça-feira	22/11	17H00 <i>na FPAK</i> 22H00 <i>na ADAVC</i>



2 No dia da Prova

2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/11	Das 07H30 às 08H15	Loja Interativa do Turismo de Vila do Conde

(De acordo com o Plano de Contingência FPAK)

2.2 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/11	Das 07H30 às 08H15	Loja Interativa do Turismo de Vila do Conde

(De acordo com o Plano de Contingência FPAK)

2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	08H30	Loja Interativa do Turismo de Vila do Conde

(De acordo com o Plano de Contingência FPAK)

2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	08H45	Loja Interativa do Turismo de Vila do Conde

2.5 PARTIDA DO RALI

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	09H00	Praça D. João II – Vila do Conde

2.6 HORÁRIO DO RALI

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa	Partida:	26/11	Praça D. João II – Vila do Conde	09H00
	Final:	26/11	Casa do Xisto – Paredes de Coura	12H30
1ª Etapa	Partida:	26/11	Casa do Xisto – Paredes de Coura	14H00
	Final:	26/11	Marginal do Rio Ave – Vila do Conde	18H00



Regularidade Histórica ADAVC

2.7 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	20H00	Em Aditamento

A Classificação Final Oficial será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	20H30	Em Aditamento

2.8 ENTREGA DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	21H30	Em Aditamento

(DE ACORDO COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA FPAK)

2.9 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Mês	Local
Sábado	26	Novembro	Em Aditamento

2.10 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:

Até às 23 horas de Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 914 076 001

A partir das 07:00 horas de Sábado, 26 de Novembro de 2022

Loja Interativa do Turismo de Vila do Conde

Rua Cais das Lavadeiras

4480-789 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 914 076 001

Datas e horários de abertura e fecho

Data	Dia da semana	Horário
26/11/2022	Sábado	07H00 às 22H30



ORGANIZAÇÃO

3 Estrutura da Prova

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2022, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2022, o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (RDCPRH) 2022, o presente Regulamento Particular e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.1 CLUBE ORGANIZADOR

Nome do Rali:	6º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC
Clube Organizador:	ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE ASSOCIADO FPAK Nº 36

3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA

Câmara Municipal de Vila do Conde – representada por

Exmo. Presidente Dr. Vitor Manuel Moreira Costa

Vereador do Desporto Dr. Mário Jorge Pereira Reis

Associação Desporto Automóvel de Vila do Conde – representada por

Presidente da Assembleia-Geral Dr. Fernando Campos

Presidente da Direcção Eng.º Luís Barral

Morada do Secretariado Permanente:

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

E-mail: adavc.geral@gmail.com



3.3 OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Comissários Desportivos José Manuel Leite (Presidente) Fernando Vasques Nuno Araújo	CDA PT22/0068 CDA PT22/0073 CDA PT22/4180
Observador FPAK José Manuel Leite	CDA PT22/0068
Director da Prova Luís Barral	DP PT22/1482
Director da Prova - adjunto Rui Alves	DPE PT22/1852
Comissário Técnico Chefe Paulo Azevedo	CT PT22/2154
Comissário Técnico-adjunto Tiago Nova Filipe Ferreira	Em Aditamento Em Aditamento
Secretário da Prova Luís Gomes	Em Aditamento
Responsável pela Segurança José Barral	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes e Comunicação Social António Vasques	CDB PT22/1637
Responsável pela Cronometragem Luís Barral	DP PT22/1482
Responsável pelos Resultados da Prova MY TIME / ANUBE	
Médico Chefe da Prova Dr. Fernando Campos	Cédula 24074

Regularidade Histórica ADAVC

Os Controladores-Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Chefe de Posto" e colete cor verde
Controladores	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Comissário" e colete cor laranja

O início e o final das Provas de Regularidade, têm a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de partida
- Final: Bandeira de tomada de tempos

3.4 CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

O Controlo Antidopagem/Anti alcoolémia (art. 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2022), efectuar-se-á em:

Final	Hospital de Vila do Conde
--------------	---------------------------

3.5 CONTACTO DE EMERGÊNCIA

N.º TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 961 258



CONDIÇÕES GERAIS

4 Elegibilidade

4.1 O 6º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC É UMA PROVA DE REGULARIDADE HISTÓRICA COM 1 ETAPA E 2 SECÇÕES QUE PONTUA PARA O CAMPEONATO DE PORTUGAL DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2022

5 Descrição da Prova

Percurso total da prova:	292,97 Km
Número de Provas Especiais:	24
Total de km. das Provas Especiais:	168,53 Km (57,5%)
Número de secções:	2
Número de etapas:	1

6 Viaturas e Concorrentes Admitidos

6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:

6.1.1 É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

6.1.2 É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

6.2 SEGURANÇA:

6.2.1 É obrigatória a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

6.3 VIATURAS ADMITIDAS

1. De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2022 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2022.

2. Serão admitidos automóveis com data de matrícula compreendida entre 01/01/1991 e 31/12/1999, com classificação independente, designada por Categoria Promoção, em conformidade com o disposto no Artigo 3.1.2. do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2022.

São ainda admitidas as seguintes viaturas divididas pelas seguintes categorias e classes:

CATEGORIAS			CLASSES
A	PIONEIROS	Antes de 31 Dezembro 1904	
B	VETERANOS	De 1 Janeiro de 1905 até 31 Dezembro de 1918	
C	VINTAGES	De 1 Janeiro de 1919 até 31 Dezembro de 1930	
D	PÓS-VINTAGES	De 1 Janeiro de 1931 até 31 Dezembro de 1945	
E	PÓS-GUERRA	De 1 Janeiro de 1946 até 31 Dezembro de 1960	
F	PÓS 1960	De 1 Janeiro de 1961 até 31 Dezembro de 1970	1 – Até 1300 cc
			2 – De 1301 cc até 2000 cc
			3 – Mais de 2000 cc
G	PÓS 1971	De 1 Janeiro de 1971 até 31 Dezembro de 1980	4 – Até 1300 cc
			5 – De 1301 cc até 2000 cc
			6 – Mais de 2000 cc
H	PRÉ-CLÁSSICOS	De 1 Janeiro de 1981 até 31 Dezembro de 1990	7 – Até 1300 cc
			8 – De 1301 cc até 2000 cc
			9 – Mais de 2000 cc
I*	DESPORTIVOS MODERNOS	A partir de 1 Janeiro de 1991 até 31 de Dezembro de 1999	10 - Única

* Reservada a viaturas de interesse Histórico e Desportivo.

* A Comissão Organizadora, reserva o direito de rejeitar a aceitação de uma qualquer viatura inscrita nesta categoria.

* As viaturas desta categoria não pontuaram para a classificação geral da prova, porém terão uma classificação própria, independente da classificação geral da prova.

De acordo com o estipulado no 3.1.1 do Regulamento Desportivo do CPRH, as viaturas das categorias A, B, C, D e E serão integradas nas classes da Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.



Regularidade Histórica ADAVC

Nos termos do Artigo 252.3º do Anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel .

Nas viaturas até 31/12/1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao do volume fictício resultante dessa multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Sempre que qualquer categoria ou classe tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria / classe imediatamente superior.

O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Os veículos serão qualificados nas respectivas categorias em função dos dados fornecidos pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detectadas pelas autoridades.

6.4 CONCORRENTES/CONDUTORES/NAVEGADORES ADMITIDOS:

1. De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2022.

2. São admitidos todos os condutores com carta de condução há pelo menos um ano.

Os veículos terão de ser tripulados pelo condutor e navegador.

3. Os participantes que não tenham licença desportiva, deverão solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação para o clube contratar com a FPAK um seguro de acidentes pessoais no valor 10,00€ por participante nacional, 30€ para participantes espanhóis e 50€ para participantes de outras nacionalidades.



7 Inscrições

7.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO

O valor da Taxa de Inscrição incluindo seguro proposta pela Organização é de:

CONCORRENTES GERAIS
210,00€ = Inscrição 185,50€ + Seguro 24,50€
Bonificação para inscrições até 14 de Outubro:
180,00€ = Inscrição 155,50€ + Seguro 24,50€

SÓCIOS DA ADA
180,00€ = Inscrição 155,50€ + Seguro 24,50€
Bonificação para inscrições até 14 de Outubro:
160,00€ = Inscrição 135,50€ + Seguro 24,50€

7.1.1 O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

Data limite para a receção do boletim de inscrição, de acordo com descrito no programa.

No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

7.1.2 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, nos casos previstos no Art.º 9.8 das PGAK 2022.

7.2 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:

7.2.1 A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2022.

Os participantes que não tenham licença desportiva, deverão solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação para o clube contratar com a FPAK um seguro de acidentes pessoais no valor 10,00€ por participante nacional, 30€ para participantes espanhóis e 50€ para



Regularidade Histórica ADAVC

participantes de outras nacionalidades. Para esse efeito deverão enviar e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 21 de Novembro, com o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro.

Tem a Comissão Organizadora que enviar, conforme legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, até ao dia 21 de Novembro de 2022, os respectivos dados acima referidos, para o seguinte correio electrónico:

seguros@fpak.pt

A Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde (ADAVC), bem como a Comissão Organizadora, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova.



8 PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade.

8.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

8.1.1 Placas do Rali:

- Não há publicidade obrigatória.

8.1.2 Números de Competição atribuídos de acordo com o Art. 5 do Regulamento do CPRH.

8.1.3 As viaturas que não pontuam para o CPRH terão sempre números a seguir a todos os veículos que pontuam para o CPRH

- Um para cada porta na lateral – Ø 30 cm

8.2 OBRIGAÇÕES GERAIS

8.2.1 PLACAS – NÚMEROS

8.2.1.1 PLACAS

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do rali implica uma multa de € 250,00.

8.2.1.2 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente ou vidros laterais da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

8.2.2 DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos no acto das Verificações Documentais, sem os quais a partida poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- Licença Desportiva (apenas para detentores de licença desportiva)
- Livrete de Circulação ou Documento Único Automóvel
- Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
 - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é obrigatória a apresentação de autorização do proprietário para participação na prova
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória (IPO)



DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9 PARTIDA

9.1 HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:

A hora oficial da prova é a hora portuguesa e estará disponível à partida de cada secção.

Um relógio aferido pela mesma hora estará colocado de forma visível e passível de ser consultado pelos concorrentes no local de partida do Rali.

9.2 PERCURSO DE AFERIÇÃO

A aferição do Km padrão é feita percorrendo a marginal de Vila do Conde, concretamente a parte sul da Avenida Júlio Graça, a Avenida do Brasil e a Avenida Infante D. Henrique. O local preciso de início e final do troço de aferição pode ser verificado por consulta do Anexo II deste regulamento onde se encontra Roadbook que descreve o percurso de aferição.

9.3 ADMISSÃO À PARTIDA

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, de acordo com o artigo nº 8.2 do RDCPRH, localizado na Praça D. João II, em Vila do Conde, até às 08:40 horas de 26 de Novembro de 2022.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

9.4 PROVA DE ESTRADA

9.4.1 A prova de estrada inicia-se no dia 26 de Novembro, às 09H00, com a partida na Praça D. João II e termina no dia 26 de Novembro, às 18H00, com a chegada à Marginal Ribeirinha em Vila do Conde. O percurso total a percorrer está indicado no Caderno de Itinerário a ser entregue à partida;

9.4.2 Do Caderno de Itinerário constará todo o percurso do Rali bem como estarão descritas as localizações de todos os Controlos Horários bem como o início e final de todas as Provas de Regularidade;

9.4.3 O atraso na apresentação à partida da etapa será penalizado com 100 pontos por cada minuto ou fracção, até ao limite de 30 minutos;

9.4.4 A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com um atraso superior a 30 minutos;

9.5 HORAS DE PARTIDA

As horas de partida para cada uma das secções da 1ª etapa da prova de estrada encontram-se fixadas no programa para a primeira equipa, partindo as restantes, sucessivamente, com intervalos de um minuto.



9.6 CARTAS DE CONTROLO

9.6.1 À partida para a prova, cada equipa receberá uma Carta de Controlo, na qual figurarão as seguintes indicações:

- Hora e local de partida;
- Localização dos Controlos;
- Distância quilométrica a respeitar;
- Tempo de prova entre dois Controlos;
- Média horária das Provas de Regularidade (quando aplicável)
- Hora e local de início e fim das diversas Provas de Regularidade (ver 9.9)
- Os membros da equipa são os únicos responsáveis pelas suas Cartas de Controlo, as quais deverão encontrar-se a bordo durante toda a prova e ser apresentadas por um membro da equipa em todos os Postos de Controlo a fim de serem visadas. A perda ou deterioração irrecuperável da Carta de Controlo implica a desqualificação da equipa.

9.7 CONTROLOS

9.7.1 À excepção dos Controlos das Provas de Regularidade (PRA, PRH e PRF) que são secretos, todos os restantes Controlos serão sinalizados por meio de placas normalizadas.

9.7.2 Todos os Controlos montados deverão ser percorridos sequencialmente.

9.7.3 Poderão ser montados Controlos de Passagem secretos não indicados na Carta de Controlo, mas devidamente assinalados através de placas.

9.7.4 Os Controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.

9.7.5 A Cronometragem será feita pelo sistema MyTime/Anube.

9.7.6 Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de Controlo, senão durante o tempo indispensável para a regularização da Carta, bem como é também interdita a execução de quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

9.7.7 Não é permitida a entrada dentro das zonas de Controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.

9.7.8 Nos controlos de finais de Secção, as equipas poderão entrar por avanço em relação à sua hora ideal.

9.7.9 A hora oficial será a hora legal Portuguesa, disponível na partida da 1ª etapa.

9.7.8.1 As partidas serão de minuto a minuto.

9.7.9.1 Durante as verificações administrativas, será entregue a cada equipa dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas dos técnicos da MyTime/Anube. A recolha do aparelho será efetuada no final da 2ª Secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 20h00m na Marginal Ribeirinha onde termina a 2ª secção ou entregar os mesmos aparelhos ao carro de fecho.

- a. Este dispositivo não necessita de qualquer alimentação eléctrica
- b. O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.



- c. O local onde ficam colocados localizadores será a referência de cronometragem nos controlos secretos, mecos ou figuras.
- d. Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, os dispositivos de um concorrente não funcionarem, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- e. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9.8 PENALIZAÇÕES

9.8.1 As equipas deverão apresentar-se nos diversos Controlos em horas, minutos e segundos. Os avanços ou atrasos verificados num determinado Controlo de início de secção deverão ser mantidos até ao final da etapa, para não dar lugar a penalizações.

9.8.2 Nas Provas de Regularidade, sem paragem, cuja localização figurará nas Cartas de Controlo, com a indicação de PR e nas Provas de Verificação de Média, os condutores deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos com base nas médias estabelecidas, não havendo qualquer espécie de tolerância permitida.

9.8.3 O tempo de apresentação nos controlos será medido através de um transponder GPS, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso, em relação ao tempo ideal, com base nas médias, e tempos estabelecidos.

9.8.4 Os Controlos abrirão 15 minutos antes da hora ideal de apresentação do 1º concorrente e encerrarão 30 minutos após a hora ideal do último concorrente.

9.8.5 Um dos membros de cada equipa deverá apresentar, obrigatoriamente, a Carta de Controlo, sempre que se depare um Controlo, para nele serem inscritos os respectivos elementos comprovativos.

9.8.6 É vedada a permanência simultânea da equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste qualquer assistência no percurso das provas de regularidade, salvo em caso de avaria ou acidente.

9.8.7 Durante o decorrer da Prova, os veículos de assistência (Reboques) só poderão circular no percurso após a passagem do último concorrente.

9.9 PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO

9.9.1 Durante a prova serão disputadas Provas Especiais de Classificação dos seguintes tipos:

9.9.1.1 Prova de Regularidade Absoluta – **PRA**

- Conforme o 8.2.1 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.10 deste Regulamento Particular

9.9.1.2 Prova de Regularidade Hectométrica – **PRH**

- Conforme o 8.2.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.11 deste Regulamento Particular.

9.9.1.3 Prova de Regularidade por Figuras – **PRF**



Regularidade Histórica ADAVC

- Conforme o 8.2.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.12 deste Regulamento Particular.

9.9.1.4 Controlos Horários Sem Paragem – CHSP

- Conforme o descrito no 8.2.5 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 9.13.

9.9.2 A localização e a hora exata de início de todas as Provas de Regularidade são indicadas na Carta de Controlo, entregue no início de cada Etapa. Cabe à equipa a responsabilidade de iniciar a prova na hora correta.

9.9.3 Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação/passagem num posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá, por isso, ser penalizada.

9.9.4 A hora ideal de passagem em cada Controlo das PR é previamente fixada em função da hora de início da prova, da média a respeitar e da distância a percorrer até esse ponto, não dependendo de qualquer atraso ou avanço nos anteriores.

9.9.5 É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao da prova. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização.

9.9.6 Penalizações:

Infracção	Penalização
Por cada segundo de avanço entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Por cada segundo de atraso entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Paragem constatada	30 Pontos
Circulação constatada em sentido oposto ao da Prova	250 Pontos

Não é concedida qualquer tolerância relativamente à hora ideal de passagem nos Controlos. Qualquer diferença entre a hora ideal e a hora real de passagem será penalizada.

9.10 PROVAS DE REGULARIDADE ABSOLUTA – PRA

9.10.1 Os Controlos das PRA são secretos, sem qualquer indicação na estrada, no Caderno de Itinerário ou na Carta de Controlo.

9.10.2 A montagem dos Controlos para a PRA é completamente arbitrária, não tendo que coincidir com qualquer figura do Caderno de Itinerário ou marcação da estrada.

9.11 PROVAS DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – PRH

9.11.1 Os controlos das PRH são secretos sendo, no entanto, coincidentes com a marcação hectométrica da estrada.



Regularidade Histórica ADAVC

9.11.2 Nos troços controlados em PRH as medições constantes na estrada por onde a prova circula são as contabilizadas para efeitos de verificação de média, podendo não coincidir com as distâncias medidas após o troço de aferição (ver 9.2).

9.12 PROVAS DE REGULARIDADE POR FIGURAS – PRF

9.12.1 Os controlos das PRF são secretos, sendo, no entanto, coincidentes com uma figura do Caderno de Itinerário.

9.12.2 Os tempos ideais para passagem em cada figura do caderno de itinerário poderão ser indicados utilizando uma das duas formas seguintes:

9.12.2.1 Por velocidade média a percorrer determinado sector da PRF, cabendo ao concorrente o cálculo do tempo ideal em cada figura em função da média estipulada. A média irá ser indicada no Caderno de Itinerário e na Carta de Controlo.

9.12.2.2 Directamente descrito no canto superior direito de cada figura do Caderno de Itinerário

9.13 CONTROLES HORÁRIOS SEM PARAGEM – CHSP

Conforme o descrito no 8.2.5 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade,

Os Controles das PR CHSP vêm mencionados na carta de controlo, com a distância relativa ao início da PR, bem como o tempo ideal para passar nesse ponto e podem ou não coincidir com uma figura no Caderno de Itinerário.

9.14 PARQUE DE CHEGADA

Todas as viaturas devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Chegada, de acordo com o artigo nº 8.7 do RDCPRH, localizado na Marginal do Rio Ave, em Vila do Conde.

10 RECLAMAÇÕES – APELOS

10.1 CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2022.

11 CLASSIFICAÇÕES

11.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

11.1.1 Serão estabelecidas classificações para cada uma das Categorias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = E + R$$

em que:

- **E** representa a soma dos pontos na prova de estrada;
- **R** os pontos obtidos nas Provas de Regularidade.



Regularidade Histórica ADAVC

11.1.2 A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente dos valores de **P**.

11.2 DESEMPATE

11.2.1 Em caso de eventuais empates no final da prova, estes serão resolvidos seguindo, por ordem sequencial, os seguintes critérios: igualdade, o desempate será assim obtido:

11.2.1.1 maior número de postos de controlo cumpridos a zero, se isso não for suficiente de acordo com o Art. 11.3 das PEPR

11.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

11.3.1 A classificação geral é obtida pela ordenação crescente da pontuação.

11.3.2 Os participantes inscritos na Categoria I não pontuam para a classificação geral.

11.4 CASOS ESPECIAIS

11.4.1 Todos os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas de classificação (sectores de regularidade) ou não cumpram total ou parcialmente uma ou várias etapas, ou secções, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, sendo-lhes aplicada a pontuação do participante pior classificado que tenha cumprido todo o esquema da etapa, acrescida das penalizações estipuladas.

11.5 DESQUALIFICAÇÕES

11.5.1 Será impedido de alinhar o concorrente que não apresente a sua viatura à verificação técnica.

11.5.2 Será desqualificado o concorrente que:

11.5.2.1 comprovadamente cometa ou tenha alguma atitude com o objectivo de falsear o espírito deste regulamento.

11.5.2.2 cometa qualquer infracção grave ao Código da Estrada e as regras de trânsito.

11.5.2.3 tenha uma conduta anti-desportiva.

12 PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)

12.1.1 Classificação Geral

12.1.1.1 1º ao 5º classificados - Taças ou Troféus

12.1.2 Classificação por Categorias

12.1.2.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

12.1.3 Classificação Taça 1300 cc

12.1.3.1 1º ao 3º classificados de veículos até 1300cc em qualquer categoria excepto a I



Regularidade Histórica ADAVC

12.1.4 Classificação Feminina (Para competir para esta Taça ou Troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

12.1.4.1 1º classificado - Taça ou Troféu

12.1.5 Classificação Melhor Sócio ADA

12.1.5.1 1º classificado - Taça ou Troféu

12.1.6 Classificação Categoria I (Desportivos Modernos)

12.1.6.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

12.2 OUTROS PRÉMIOS:

Todos os participantes receberão um troféu de participação de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK 2022.

13 ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar de acordo com o Programa da Prova e o Plano de Contingência FPAK:

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	26	Novembro	21H30	Em Aditamento

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do 6º Rali de Regularidade Histórica ADAVC. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios, taças ou troféus).



ANEXO I

14 RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Foto oficial do responsável pelas Relações com os Concorrentes



António Vasques

Tlm. 965 634 803

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “crachá” com a inscrição
“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

14.1 PLANO DE PRESENÇAS


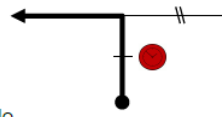

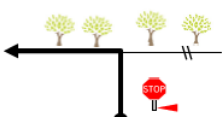



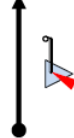


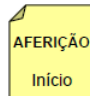

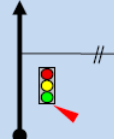
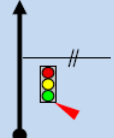


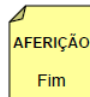
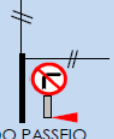
SÁBADO 26 DE NOVEMBRO DE 2022

- Verificações Documentais (Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde)
- Partida do Rali (Praça D. João II)
- Final da 1ª Secção – Casa do Xisto – Paredes de Coura
- Partida da 2ª Secção – Casa do Xisto – Paredes de Coura
- Fim do Rali – Em Aditamento - Vila do Conde
- Entrega de Prémios – Em Aditamento - Vila do Conde

ANEXO II

15 Caderno de Itinerário do Percurso de Aferição

Etapa	-	Regularidade Histórica ADAVC		CH 1.1 - Praça D. João II, Vila do Conde	Página
Secção	-	26/11/2022		PERCURSO DE AFERIÇÃO	1
Distância (km)			INFORMAÇÃO	DIRECÇÃO	Distância
Total	Total PR	Parcial			Regressiva

0,00		0,00	CH 1.1  1 41°20'56.3"N 8°44'40.5"W	 paralelo	3,93
0,07		0,07	 2	 asfalto	3,86
0,36		0,29	   3 41°20'46.3"N 8°44'42.7"W		3,57
0,36	0,00	0,00	   3 41°20'46.3"N 8°44'42.7"W	 MARCA NA GUIA DO PASSEIO	3,57
3,10	2,74	2,74	4		0,83
3,79	3,43	0,69	5		0,14
3,93	3,57	0,14	   6 41°21'52.5"N 8°45'38.4"W	 MARCA NA GUIA DO PASSEIO	0,00